

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 19, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Aditamento 001 ao Edital do Processo Seletivo do Curso Superior de Graduação em Medicina 2027 – Prova Tradicional, do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (UNIPÊ), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 8º e 15 do Estatuto do UNIPÊ,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Aditamento 001 ao Edital do Processo Seletivo do Curso Superior de Graduação em Medicina 2027 – Prova Tradicional, do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 31 de agosto de 2026.



Mariana de Brito Barbosa
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

EDITAL I DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA – PROVA TRADICIONAL

ADITAMENTO 001

A Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) do **Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017 torna público o presente Termo Aditivo ao Edital do **Processo Seletivo para o Curso de Bacharelado em Medicina – Prova Tradicional 2027.1**, para alteração e inclusão de dispositivos nos seguintes termos:

3. DAS PROVAS

3.2. As Provas do Processo Seletivo 2027 para o curso de graduação de Medicina, assim se definem:

I - Prova Objetiva: composta por 60 questões objetivas, tipo múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas e uma única alternativa de resposta correta, pontuação conforme tabela acima;

2 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes no Edital I do Processo Seletivo para o Curso de Bacharelado em Medicina – Prova Tradicional 2027.1, não modificadas por esse Termo Aditivo.

João Pessoa, 31 de agosto de 2026.